



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 164/2018 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - Estabelece a obrigatoriedade do Município de Assis através da Secretaria da Saúde a buscar e devolver em sua residência todos os pacientes que encontram-se em tratamento médico de câncer (oncologia), hemodiálise, transplantes e demais doenças consideradas graves que estejam tratando-se em outras cidades que não seja Assis/SP.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	11/12/2018
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Adiada discussão e votação

## **TEXTO DA AÇÃO**

Adiado por uma Sessão

Assis, 11 de dezembro de 2018.

**MARIA CRISTINA PARISI**  
Chefe Divisão Projetos